



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 398, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/10/2025 a 05/11/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 24 de outubro de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/10/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.